

Estimados associados,

No sentido de ser reposta a verdade quanto ao conteúdo do Fl@sh Informativo nº 814/2007 do IRN, difundido pelos serviços externos, no dia 23 de novembro de 2017, pelas 14:14, esclarece-se o seguinte:

Afirma o Senhor Presidente do IRN que consta de documento público que não irá haver perda de remuneração ou de suplementos remuneratórios, no que concerne à revisão de carreiras. Urge perguntar: Que documento público é este, que este Sindicato nunca viu e reclama conhecer? Será que o Senhor Presidente se refere ao projeto legislativo que estabelece o regime das carreiras especiais de Ajudante, Conservador, Escriurário e Notário, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, nº 11 de 13 de novembro de 2017? Se assim for, convidamo-lo a fazer uma leitura mais atenta, pois em lado nenhum do projeto é dada a garantia de não haver qualquer perda de remuneração ou de suplementos remuneratórios. Da mesma forma ágil que foi difundido o Fl@sh, estamos certos que também será célere o esclarecimento a este Sindicato e a todos os trabalhadores. **Ficamos a aguardar.**

Tanto quanto se pode perceber pela proposta de revisão das carreiras, a revisão do sistema remuneratório será, nos termos do artigo 29.º, efetuada por Decreto-Regulamentar, que é da competência do Governo (o Conselho Diretivo do IRN, IP não pode garantir um ato que não é da sua competência). É esse documento que pretendemos que nos seja remetido. Será já do conhecimento do Conselho Diretivo? Devem então divulgá-lo.

A manutenção do atual sistema remuneratório, nos termos do artigo 38.º do dito projeto, apenas se encontra assegurada até à entrada em vigor do Decreto-Regulamentar que referimos anteriormente, logo nada se encontra garantido definitivamente.

Aliás, devem aproveitar e também divulgar, conforme já instamos e aí sim, no âmbito das suas competências, a proposta que o IRN, IP e o Grupo de Trabalho efetuaram relativamente à revisão das carreiras. Essas propostas devem ser públicas, a bem da transparência.

Os trabalhadores merecem conhecer ambas as propostas!

No projeto deveria constar expressamente o princípio do não retrocesso social, que densificado em articulado próprio, garantissem a não perda de remuneração.

Sabemos que é o que outras carreiras especiais têm. Porque é que na nossa não consta?

Para já não está lá.....e não estando, é porque as intenções não serão as melhores.

Acresce a isto tudo, que comparando o Orçamento de Estado de 2017 e a proposta para 2018, verifica-se que **há uma diminuição na rubrica de vencimentos de quase 11 milhões de euros e na rubrica do funcionamento de quase 5 milhões de euros.**

É preciso ter muita desconsideração para tratar assim os trabalhadores dos registos, que com o seu trabalho arrecadam a receita que quase paga todo o funcionamento do Ministério da Justiça.

Só em 2016 foram 72 milhões de euros.

72 milhões de euros que tiraram ao funcionamento do IRN para dar a outros organismos. Tribunais, Serviços Prisionais, AMA (recebeu 2 milhões e paga abono para falhas!!!) e nós nem limpeza temos!!!!

BASTA! CHEGA DE GOZAREM COM A NOSSA CARA!!!

Colegas não se deixem enganar!

Aquele Fl@sh só contém ilusões e pretende demover os trabalhadores da sua luta!

NÃO SE DEIXEM ENGANAR!!!! A LUTA É AGORA!!!!

DIA 12/12 TODOS DE GREVE E EM MANIFESTAÇÃO FRENTE AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA!